PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 8 2 8 de 1 de Abril de 1.969.

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Cômarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribui - ções legais, e tendo em vista a aprovação em "CONCURSO PUBLICO", rea lizado no dia 26 (vinte e seis) de março mês (3), do ano de 1.969 (hum mil novecentos e sessenta e nove).

D E C R E T A :

ARTIGO 1º) - Fica, a partir désta data 1 (hum) de abril do corrente exercicio de 1.969 (hum novecentos e sessenta e nove) NOMEADO o sr. JACOB SUPPO RI BEIRO, para exercer em caracter efetivo o cargo / de "CHEFE ADMINISTRATIVO", nôs têrmos do Art. 16 (dezesseis), Item III, do Estatuto dos Funcioná - rios Publicos Civis dos Municipios do Estado de São Paulo - (Decreto Lei nº 13.030) de 28/10/942.

ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigôr na data de sus pu - blicação, revogando-se as disposições em contrá - rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 1 (hum) de Abril de 1.969 (hum mil novecentos e sessenta e nove).

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitu ra Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Santos
Secret. Subst.

DECRETO Nº 828 de 1 de abril de 1.969 -
CONTINUAÇÃO -

Prestou o Compromisso e assumiu o exercicio do cargo na data supra.

(a) Sumie Ikeda dos Santos
Secretário Substituto.